



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

**109ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

No 09º dia do mês de outubro de (dois mil e vinte e três) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o Senhor Israel dos Santos constatando a presença de todos os vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 109ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada à leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. Com início do expediente o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do ofício nº093/2023 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº057/2023 do executivo municipal. Solicito a leitura do ofício nº094/2023 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº058/2023 do executivo municipal. O presidente na ordem do dia informou aos nobres vereadores da votação dos projetos de lei nº 057/2023 e 058/2023 do executivo municipal. Solicitou ao primeiro-secretário Israel dos Santos a leitura do despacho de dispensa de parecer ao projeto de lei nº057/2023 do executivo municipal em caráter de urgência sendo aprovado por unanimidade de votos. Solicito a leitura da súmula do projeto de lei nº057/2023 do executivo municipal onde foi aprovado por unanimidade de votos. Solicito a leitura do despacho de dispensa de parecer da das comissões de parecer das comissões permanentes referente ao projeto de lei nº058/2023 do executivo municipal em caráter de urgência. Solicito a leitura da súmula do projeto de lei nº058/2023 do executivo municipal. Na explicação pessoal o vereador Dercino Leonildo de Sá fez uso da palavra sem e terminado o expediente e a ordem do dia em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 09 de outubro de 2023.



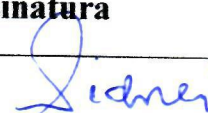





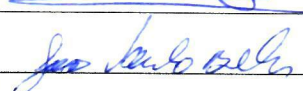
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Nome	Assinatura
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1º Secretário – Israel dos Santos	falta
2º Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	